



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: URUCANIA
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 1

DECRETO No:00583 /2020
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de URUCANIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 161 / 2019

CONSIDERANDO:

Suplementação por anulação

DECRETA:

Artigo 1° - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	Prefeitura Municipal		
02.04	Secretaria Municipal de Obras		
02.04.01	Secretaria Municipal de Obras		
15	Urbanismo		
15.451	Infra-estrutura Urbana		
15.451.0006	Serviços Urbanos		
15.451.0006.1008	Const. Amp. Ref. Praças, Parq. Jardins		
4.4.90.51.00	236 Obras e Instalações		100.000,00
	<i>1.00.00 Recursos Ordinários</i>		<i>100.000,00</i>
02.09	Fundo Municipal de Saude		
02.09.01	Fundo Municipal de Saúde		
10	Saude		
10.301	Atencao Basica		
10.301.0017	Atendimento a Saúde		
10.301.0017.2070	Manut. Atividades do Serviço de Saúde		
3.3.90.14.00	672 Diárias - Pessoal Civil		350,00
	<i>1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%</i>		<i>350,00</i>
	TOTAL DOS CRÉDITOS:	R\$	100.350,00

Artigo 2° - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1° da Lei 4320/64:

02	Prefeitura Municipal		
02.03	Secretaria Municipal de Finanças		
02.03.01	Secretaria Municipal de Finanças		
28	Encargos Especiais		
28.843	Servico da Divida Interna		
28.843.0000	Encargos Epeciais		
28.843.0000.0007	Amortização de Divida Contratada		
3.2.90.21.00	207 Juros Sobre Dívida Por Contrato		350,00
	<i>1.00.00 Recursos Ordinários</i>		<i>350,00</i>
02.04	Secretaria Municipal de Obras		
02.04.02	Fundo Municipal de Habitação		
16	Habitacao		
16.482	Habitacao Urbana		
16.482.0011	Assistência Social Geral		
16.482.0011.1025	Const. Amp.Ref. Casas Pop. Urb e Anexos		
4.4.90.51.00	296 Obras e Instalações		100.000,00
	<i>1.00.00 Recursos Ordinários</i>		<i>100.000,00</i>
	TOTAL:	R\$	100.350,00



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: URUCANIA
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 2

DECRETO No:00583 /2020
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

URUCANIA, 1 DE SETEMBRO DE 2020

FREDERICO BRUM DE CARVALHO
CPF: 040.538.896-93
PREFEITO DE URUCANIA